

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 28 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 14:30 horas (REUNIÃO REMOTA).

A G E N D A – 1063ª REUNIÃO.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

2. PROCESSO SEI-150001/024720/2022 – IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A.

Dar ciência do enquadramento do empreendimento como estratégico pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro das obras de dragagem necessárias à melhoria da circulação hídrica do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro. **(CEAM)**

3. PROCESSOS SEI-070002/002969/2023 E SEI-070002/006304/2022 – MINERADORA TERRA BRANCA DE SEROPÉDICA EIRELI EPP.

Trata-se de solicitação de aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, que dispõe sobre critérios gerais para o licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil. O processo se refere ao requerimento de Licença Ambiental Integrada – LAI para localização e instalação de futura extração de areia em cava molhada, localizada no Loteamento Rural s/n, Lote 344 A, Campo Lindo, município de Seropédica. **(DILAM)**

3. PROCESSOS SEI-070002/003019/2023 E SEI-070002/011597/2022 – REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Trata-se de requerimento de renovação da Licença de Instalação - LI Nº IN010847 para instalação de 03 (três) novos tanques de armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis (F-201 B = 22.760 m³ / F-301 B = 9.650 m³ / F-301 C = 9.650 m³), localizados na Avenida Brasil nº 3141, Benfica, município do Rio de Janeiro. **(DILAM)**

4. PROCESSOS SEI-070002/002969/2023 E EXT-PD/014.7606/2020 – REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Trata-se de solicitação de averbação para alteração do objeto da Licença de Instalação LI nº IN009163 referente ao oleoduto de 2,94 km de extensão e 16” de diâmetro, localizado no píer do cais do porto do Rio de Janeiro, entre o alinhamento do pilar 33 da ponte Rio-Niterói até o cabeço nº 100, no município do Rio de Janeiro, para (i) alteração do objeto, passando para: oleoduto de 3.388 metros de extensão e 16” de diâmetro, no cais do porto do Rio de Janeiro, entre o alinhamento do pilar 33 da ponte Rio-Niterói e o cabeço nº 85; (ii) alteração das condições de validade nº 3 e 5, passando de: “3 - Requerer a prorrogação ou renovação desta Licença, dentro dos prazos legais estabelecidos no Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015.” e “5 - Realizar a pré-operação da atividade durante um período de 90 dias após a implantação, apresentando previamente ao INEA o respectivo cronograma e a data do seu início.” para: “5 - Requerer a renovação deste documento dentro dos prazos legais estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019”; e “5 - Realizar a pré-operação da atividade durante um período de até 180 (cento e oitenta) dias após a implantação, apresentando previamente ao INEA o respectivo cronograma e a data do seu início.” **(DILAM)**

4. ASSUNTOS GERAIS.